



PARECER FINAL DE REGULARIDADE
Controle Interno – ADITIVOS/2025
CA Nº 017/2025 FME
(PE-008/2024-FME – Processo Administrativo nº 2024-1209-02/SEMED)

PROCESSO nº: 2025.0812-01/SEMED

EMENTA: 1º Termo de Apostilamento/CA Nº 018/2025- FME Objeto: Revisão de preço do item 06 do referido contrato.

Contrato: Aquisição de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar, para suprir as necessidades do Fundo Municipal de Educação – FME, do Município de Breu Branco – PA.

Quanto aos autos constatamos apenso:

- O pedido e a justificativa da empresa ACS DA ENCARNAÇÃO EIRELI (22.326.788/0001-63), para a alteração/aumento no preço do item 06, datado de 12/08/2025;
- O DESPACHO que informa a Sra. Vera Lúcia de Oliveira Bezerra (Fiscal do Contrato), sobre o aumento de preço do item 06 do contrato supramencionado;
- Há a manifestação da Sra. Vera Lúcia de Oliveira Bezerra (Fiscal do Contrato), que analisou os documentos e que não há objeção para o atendimento do pleito.
- Consta a pesquisa de preços demonstrando a compatibilidade dos valores requisitados pelo fornecedor, com os preços praticados no mercado.
- Consta também o DESPACHO de pedindo de dotação e saldo da Sra. Alenilde Araújo da Silva Dresch (Gestora do Fundo, para realização deste apostilamento;
- Consta o DESPACHO de confirmação da Sra. Eliani Mezzomo Francischetto (Secretária Municipal da Fazenda – SEFAZ), da existência de dotação e saldo para efetivação do apostilamento;
- Consta ainda a JUSTIFICATIVA e a AUTORIZAÇÃO, ambas emitidas pela Sra. Alenilde Araújo da Silva Dresch (Gestora do Fundo).
- Consta ainda o 1º **Termo de Apostilamento**, cujo objeto é a revisão de preço do item 06 que ficará da seguinte forma:

QUADRO DEMONSTRATIVO DE PREÇO DE VENDA						
Item	Produto	Unid.	Preço (R\$)		Aumento	
			Anterior	Atual	Valor (R\$)	(%)
06	Arroz parboilizado tipo I. O produto deverá apresentar-se sem umidade, sem impurezas, sem mofo, em embalagem plástica contendo até 5 kg do produto, com identificação do prazo de validade, data de fabricação, ingredientes e a tabela nutricional.	Kg	4,75	5,56	0,81	17

Referente ao contrato Administrativo nº 018/2025-FME, a partir da data de assinatura do referido apostilamento;

As despesas deste instrumento decorrentes do impacto financeiro sobre o valor do saldo do contrato, está estimado em **R\$ 26.811,00 (vinte e seis mil, oitocentos e onze reais)**.

No que concerne à questão legal, o referido aditivo encontra-se respaldado conforme Cláusula 16ª do referido contrato, pertinente ao do Art. 124, II, d, da Lei 14.133/2021 e suas alterações.

Portanto, verificado a necessidade do aditivo, não há objeção desta Coordenadoria para que o termo seja realizado, uma vez que foram cumpridas as determinações vigentes.

Para que torne seus efeitos legais, orienta esta Coordenadoria que seja *publicado* o extrato do presente termo de apostilamento.

É o parecer.
s.m.j

Branco/Pa, 19 de agosto de 2025.

Dorivaldo Demétrio da Silva Junior
Coordenador de Controles Internos